



### AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ao(s) 30 ( trinta) dias do mês de julho de 2025, na cidade de Alto Jequitibá/MG e Comarca de Manhumirim/MG, no Córrego Areião as 11h10min, em cumprimento ao mandado nº07 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª secretaria do Juízoextraído dos autos do processo 0142563-52.2006.8.13.0395, que BANCO DOBRASIL SA move contra DELSON MIRANDA DA FONSECA, observadas as formalidades legais, procedi a avaliação do imóvel:**uma área de 16.27.45ha. de terras do Imóvel Rural denominado Córrego das Pombinhas, Município da Cidade de Alto Jequitibá-MG, nesta Comarca, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim-MG, R-3-619, Livro 2B, fls. 123. Área remanescente do imóvel com uma Area total de 42.22.90ha., AV-16.619.**

O imóvel possui as seguintes características conforme foi mostrado e informado pelo Sr. Delson Miranda: não possui lavoura e benfeitorias, uma parte é formada por pedreira e a outra parte tem apenas capoeira e mata nativa.

As terras em questão estão localizadas na parte alta da propriedade (morro).

O imóvel é bem localizado, encontra-se a, aproximadamente, 02Km do asfalto, e a, aproximadamente, 04Km da cidade de Alto Jequitibá/MG.

**Avalio o imóvel em R\$390,000.00(trezentos e noventa mil reais).**

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, chegando ao valor justo mencionado acima.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass: \_\_\_\_\_

Oficial(a):BLANCH NEVES DOS SANTOS BRAGA - Matrícula:PJPI-22886-

